

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 09 de Outubro de 2019

RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 12/2019

Dispõe sobre a aprovação de despesas do FUNSEGUR para o projeto apresentado pela Superintendência da Defesa Civil.

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova-se a realização de despesas com recursos do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR - para o projeto apresentado pela Superintendência da Defesa Civil – na reunião de 09 de outubro de 2019.


Art. 2º - As despesas aprovadas com recursos do FUNSEGUR são:

Parágrafo único - Manutenção do banco e do velocímetro digital do painel de veículo Fiat Uno da Defesa Civil Municipal, de placa ICQ 8485.

Art. 3º - O valor total aprovado para todas as despesas acima referidas é de **R\$1.178,94 (um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.


Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
Presidente do CONSEGUR

Conselheiros Presentes: Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa (Presidência), Diego José Camboim de Souza (SEMUSP), José Luiz Cesariano Cardoso Soares (SGG), Renata de Mattos Batillana Matias (SMED), Charles Roberto Pranke (SDS), Joseane Atkinson de Souza (SEPOM), Helena Cardoso (SEMMAM), Wagner Olmair Pires (GCM), Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil), Gerson Luis de Souza (SEMAE), Paulo Cesar dos Santos (BM), Ivair de Matos Santos (Polícia Civil), André Defferrari (CONSEPRO/SL), Pedro Alberto Flores (CDC/SL), Paulo Rogério da Silva (OAB), Sandra Rosane Vieira (Conselho Tutelar), Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL), Vicente Protásio da Silveira da Cunha (SINDILOJAS), Edmilson José Correa (Delegado OP – Sudeste), Sérgio Luis Paludo (Delegado OP – Norte 2).